



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO CM Nº 12/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama-MG

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões. <u>18 08 25</u>
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA-MG
13/08/2025 16:50 00051

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, que solicite ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal conjuntamente com o Exmo Sr. Secretário Municipal de Educação que enviem a esta Casa de Leis, nos prazos normativos, as seguintes informações e documentos:

1. Quais os produtos que compõem a merenda escolar servida aos alunos da rede pública municipal?
2. Existe critério para seleção e composição do cardápio da merenda escolar? Se existe, enviar documento.
3. Qual a composição do Conselho de Alimentação Escolar do município? Enviar documentos.
4. Atualmente, quem são os fornecedores dos produtos que compõem a merenda escolar? Discriminar produtos com fornecedores.
5. Qual o custo mensal, no primeiro semestre, das aquisições dos produtos que compõem a merenda escolar, por fornecedor e produto?
6. Existe controle de estoque (entrada, estoque e saída) dos produtos que compõem a merenda escolar pelo almoxarifado central da Prefeitura ou pelo almoxarifado específico da Secretaria Municipal de Educação? Se existe, enviar relatório do primeiro semestre.
7. Como é feito a distribuição dos produtos que compõem a merenda escolar para as escolas municipais? Enviar relatório do primeiro semestre.
8. Quem é o responsável pelo recebimento dos produtos que compõem a merenda escolar pelo município? É o mesmo liquidante da Nota Fiscal e Nota de Empenho? Informar nome e cargo do responsável.

Meiunf

José Viana de Almeida

de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nós vereadores requerentes, estamos sendo questionados constantemente pela população quanto a composição do cardápio da merenda escolar, qualidade dos produtos, fornecedores, preços, distribuição e outros, executados pela Secretaria Municipal de Educação, fornecida aos alunos da rede pública municipal.

A falta de informações e transparência do Executivo não nos deixou outra alternativa, senão via requerimento para que possamos esclarecer de fato nossa população.

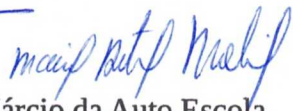
Este requerimento segue a instrução do item VI, do artigo 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama-MG.

Iturama, 13 de agosto de 2025.

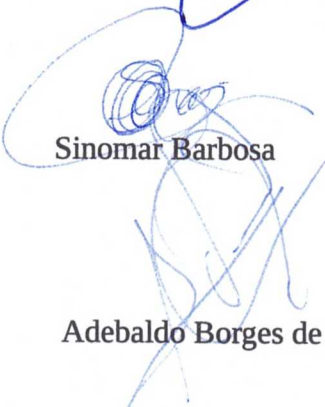
Vereadores:


Ronei Queiroz Vasconcelos

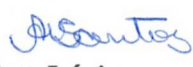

Dr. Cristian Oliveira Santos


Márcio da Auto Escola


Jelder Viana


Sinomar Barbosa


Ronaldo Karfrios


Ana Lúcia


Adebardo Borges de Freitas


Ricardo Baiano